



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 085, DE 28 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 194.543,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais), destinado a convênio do Município de Jaguarão com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular 2012/2013 conforme Lei nº 5.937 de 27 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.134	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4245	2513	R\$ 194.543,00
TOTAL R\$ 194.543,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o processo 33905-2000/13-8, do convênio do Município de Jaguarão com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular 2012/2013.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração